EMENDA Nº _____/2025

EMENDA MODIFICATIVA- ADITIVA
AO PROJETO DE LEI N° 34/2025 - EXE

Altera os Valores especificados na GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA MULHER e cria rubricas na secretaria supramencionada no Projeto de Lei 034/2025.

Onde lê-se:

Unidade Orçamentária: 2014 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA MULHER	
4 122 414 2.42 GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA MULHER	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	**750.000,00**

Leia-se:

Unidade Orçamentária: 2014 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA MULHER	
4 122 414 2.42 GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA MULHER	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	**650.000,00**

Adiciona-se:

Unidade Orçamentária: 2014 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA MULHER	
EQUIPE DE ABORDAGEM	**100.000,00**

JUSTIFICATIVA

Tal proposição tem como objetivo a retirada de R$ 100.00,00 (cem mil reais) da 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e cria as seguintes rubricas:

- **EQUIPE DE ABORDAGEM**

Gabinete, 25 de novembro de 2025.

JESSYCA MONICA DE LIMA CAVALCANTI:03208717466
Assinado de forma digital por JESSYCA MONICA DE LIMA CAVALCANTI:03208717466
Dados: 2025.12.01 13:39:04 -03'00'

JÉSSYCA MÔNICA DE LIMA CAVALCANTI
VEREADORA